



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55077/2026 - 29/04/2026 15:15 - PROCESSO 971/2026

MOÇÃO Nº 179/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o atleta **Bruno Resende**, integrante do time Vôlei Unifafibe/Semel Bebedouro Clube desde 2023, concluiu com êxito o curso de **Técnico de Voleibol Nível I** da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), tornando-se oficialmente habilitado a atuar como treinador de categorias de base;

CONSIDERANDO que a certificação da CBV, entidade máxima do voleibol brasileiro, representa um reconhecimento de excelência técnica e profissional, obtido por meio de rigoroso processo de formação que incluiu **duas semanas de aulas teóricas e três dias de atividades práticas**, ao lado de 40 alunos;

CONSIDERANDO que Bruno Resende demonstrou notável capacidade de superação e disciplina ao **conciliar o curso com a graduação em Educação Física**, enfrentando o desafio de aulas noturnas simultâneas e administrando com responsabilidade ambas as formações;

CONSIDERANDO que a decisão de se tornar treinador surgiu do nobre propósito de **"devolver e retribuir tudo o que o esporte me proporcionou"**, conforme declarado pelo atleta, evidenciando seu compromisso com a formação de novas gerações de voleibolistas;

CONSIDERANDO que a trajetória de Bruno Resende é marcada por uma evolução constante, tendo o atleta já projetado a continuidade de sua capacitação com os **Níveis II, III e IV da CBV**, além de expressar publicamente seu desejo de **"impactar positivamente a vida de crianças, adolescentes e adultos"** por meio do voleibol;

CONSIDERANDO que a conquista reforça o protagonismo do voleibol de Bebedouro no cenário esportivo, evidenciando o compromisso do município com o desenvolvimento de talentos e com a formação de profissionais qualificados;

CONSIDERANDO que exemplos como o de Bruno Resende servem de inspiração para jovens atletas e demonstram que, com dedicação, estudo e amor ao esporte, é possível construir uma carreira sólida e transformar vidas por meio da atividade esportiva.

SOLITICO à Mesa, ouvido o **Douto Plenário**, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** o atleta **Bruno Resende**, pelos seguintes motivos:

1. Pela conclusão com êxito do curso de Técnico de Voleibol Nível I da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), conquistando certificação de abrangência nacional;

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 2. Pela dedicação e disciplina** demonstradas ao conciliar a formação técnica com a graduação em Educação Física, superando desafios acadêmicos e pessoais;
- 3. Pelo espírito de retribuição** ao esporte que o acolheu, demonstrando maturidade e compromisso social ao optar pela carreira de treinador para formar novas gerações;
- 4. Pelo exemplo de atleta-cidadão** que inspira crianças, adolescentes e adultos de Bebedouro a acreditarem no poder transformador do esporte e da educação.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao atleta **Bruno Resende**, à sua família, à equipe **Vôlei Unifafibe/Semel Bebedouro Clube**, à **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Bebedouro** e à **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**, para que tomem ciência deste justo reconhecimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 55077/2026 - 29/04/2026 15:15 - PROCESSO 971/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55077/2026 - 29/04/2026 - 15:15 - 6W2V-3EP6-7H44-AYD0

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6W2V3EP67H44AYDO>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6W2V-3EP6-7H44-AYDO

